



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 10/2015

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela portaria 07/2015 para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva Aquisição de Tubos de Concreto. Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

NILSSON & CIA LTDA
MOAMAR PRÉ MOLDADOS LTDA
MARCIO AZEREDO E ROBSON AZEREDO LTDA – ME
TECNOMOLD IND. E COM. LTDA

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A(s) licitante(s) estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura dos envelopes contendo as propostas e verificou a conformidade com o Edital. A licitante MARCIO AZEREDO E ROBSON AZEREDO LTDA – ME desistiu de participar dos itens 03, 04 e 05 em razão da desconformidade na cotação dos valores em relação ao solicitado pelo Edital. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto os envelopes das empresas de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitadas as empresas licitantes por atenderem ao Edital. Utilizando o parâmetro de Menor preço - Unitário a Pregoeira declara vencedoras as licitantes MARCIO AZEREDO E ROBSON AZEREDO LTDA – ME nos itens 01 no valor unitário de R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e 02 no valor unitário de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) ; MOAMAR PRÉ MOLDADOS LTDA no item 03 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); NILSSON & CIA LTDA no item 04 no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e TECNOMOLD IND. E COM. LTDA no item 05 no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

NILSSON & CIA LTDA
MOAMAR PRÉ MOLDADOS LTDA
MARCIO AZEREDO E ROBSON AZEREDO LTDA – ME
TECNOMOLD IND. E COM. LTDA